



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DESPACHO

**ACOLHO** as recomendações contidas no parecer emitido pela assessoria jurídica do município, nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 078/2023 - MUL e, considerando o contato com a empresa pela servidora Kaylane Adriano Ribeiro, com no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, **DECIDO**:

1. **DECLASSIFICAR** a **Ata de Registro nº 030/2023** da empresa **INSTALAR INSTALADORA LTDA**, em detrimento da sua manifestação de inexecuibilidade e boa-fé da sua proposta;
2. **ALTERAR O FORNECEDOR** do nº 179 (CABO PARA REDE AZUL PARA COMPUTADOR CAT6), em razão da desclassificação da empresa **INSTALAR INSTALADORA LTDA**, passando para a **segunda colocada, SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor de R\$ 257.63, tendo em vista a empresa aceitou fornecer o item pelo valor da proposta, conforme e-mail em anexo, bem como interesse em assumir item;

Ilhota/SC, 01 de março de 2024.

Kaylane Adriano Ribeiro  
**Diretora de Departamento do Setor de Compras e Licitações**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A894-5786-D24A-4130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAYLANE ADRIANO RIBEIRO (CPF 116.XXX.XXX-93) em 01/03/2024 10:23:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/A894-5786-D24A-4130>



## Memorando 780/2024

De: **Pamela Sara de Borba Cecilio** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **3- 780/2024**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações** AC: **Kaylane Adriano Ribeiro**

Assunto: **Solicitação de Desclassificação- INSTALAR INSTALADORA LTDA**

Ilhota/SC, 01 de Março de 2024

Prezada,

O presente pregão foi regido pela Lei 8.666/93, logo, o artigo 48, inciso II dispõe que serão desclassificadas as propostas que manifestem sua inexecuibilidade, logo, pelo que apresenta na solicitação a empresa considera inexecuível o valor proposto.

A empresa segunda colocada afirmou que consegue executar pelo valor proposto pela primeira colocada, em que pese a não comprovação de inexecuibilidade, o fornecedor afirma que não agiu de má fé em seu lance, logo, entendo por correto, a desclassificação da empresa, e a aceitabilidade da segunda colocada assumir o item pelas mesmas condições da primeira.

É o parecer, SMJ.

At.te,

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio**

*Assessora Jurídica*

OAB/SC 66.321

---

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 01/03/2024 10:07:32 por Kaylane Adriano Ribeiro - Diretora de Departamento

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*



**De:** Santa Regina <santaregina@santaregina.ind.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 18:15  
**Para:** compras@ilhota.sc.gov.br; financeiro@santaregina.ind.br  
**Assunto:** RES: Convocação para o item 179 - Pregão Presencial- Registro de Preços 078/2023 MUL (Prefeitura de Ilhota)

Boa tarde,

Temos interesse, pelo valor de nossa proposta.

Att

Santa Regina Materiais para construção

---

**De:** compras@ilhota.sc.gov.br <compras@ilhota.sc.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 14:00  
**Para:** santaregina@santaregina.ind.br; financeiro@santaregina.ind.br  
**Assunto:** ENC: Convocação para o item 179 - Pregão Presencial- Registro de Preços 078/2023 MUL (Prefeitura de Ilhota)

---

**De:** [compras@ilhota.sc.gov.br](mailto:compras@ilhota.sc.gov.br) <[compras@ilhota.sc.gov.br](mailto:compras@ilhota.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 13:54  
**Para:** 'santaregina@santaregina.ind.com' <[santaregina@santaregina.ind.com](mailto:santaregina@santaregina.ind.com)>  
**Assunto:** Convocação para o item 179 - Pregão Presencial- Registro de Preços 078/2023 MUL (Prefeitura de Ilhota)

Boa tarde Prezados

A empresa **INSTALAR INSTALADORA LTDA**, solicitou a desclassificação de alguns itens do Pregão Presencial- Registro de Preços 078/2023- MUL, sendo assim, o item:

- **Item nº 179 (CABO PARA REDE AZUL PARA COMPUTADOR CAT6)**, vencido pelo valor de **R\$ 257,63**, está sem fornecedor. Desta forma, fica a empresa segunda colocada nesse item SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a manifestar interesse em fornecer o item pelo valor ganho, ou valor de proposta.

Assim, abre-se prazo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta.  
Atenciosamente,

—

Kaylane Adriano Ribeiro,

Setor de Compras e Licitações – (47) 3343-8826



**De:** Avance Licitações <instalar@avancelicitacoes.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 12:05  
**Para:** licitacao3@ilhota.sc.gov.br  
**Assunto:** Registro de preço 030 PRG 078 -2023 MUL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -  
INSTALAR INSTALADORA LTDA

Boa tarde Sra. Francineide!

Conforme já justificado em conversas anteriores, a empresa INSTALAR INSTALADORA LTDA solicita a desclassificação Registro de preço 030 PRG 078 -2023 MUL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, considerando que o valor da proposta ficou inexecutável, como pode ser observado, outros licitantes cotaram o item com valor acima do máximo previsto no TR.

Ressaltamos novamente, que não foi dado lance no item, e que em nenhum momento houve a intenção de prejudicar o certame e de fracassar o item.

Sendo assim, conforme previsto no Art. 62, § 2 da Lei Federal 8.666/1993 solicitamos nossa desclassificação para que o órgão chame a próxima classificada, se for o caso.

Atenciosamente,  
Carla Cristina - Instalar Instaladora LTDA